



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Legislação, Justiça e Redação Final**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que institui no calendário oficial do Município o dia municipal do DeMolay, comemorado no dia 18 de março.

RELATORIA: Vereadora Delcir Berta Aléssio.

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão, para examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que institui no calendário oficial do Município o dia municipal do DeMolay, comemorado no dia 18 de março.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência para análise, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Constituição Federal no Inciso I do artigo 30 assim estabelece:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(omissis)”

Ana

LB.



MEDIANEIRA - PARANÁ

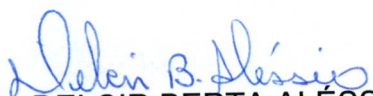
Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Haja vista o que se acaba de expor, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria em apreço, deixando para douta Comissão de Educação, Saúde e Assistência a análise quanto ao mérito.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2023.


DEL CIR BERTA ALÉSSIO

Relatora





MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Legislação, Justiça e Redação Final**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que institui no calendário oficial do Município o dia municipal do DeMolay, comemorado no dia 18 de março.

RELATORIA: Vereadora Delcir Berta Aléssio.

PARECER N.º 046/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final: Ana Claudia dos Santos Lima: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2023


ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA

Presidente